

DECRETO Nº 000190/20 de 17 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 190/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/06/20

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.748,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							1.600,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita							148,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.15.451.0120.2.602-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.600,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.303.0160.2.803-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							148,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Junho de 2020

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal